



COMUNICADO Nº 083/2016

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMF/DF, no mês de Novembro/2016:

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.055.371,75
MERENDA ESCOLAR	59072-X	BB	R\$ 316.502,00
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 933.941,92
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.310.107,58
PEC	647073-6	CEF	R\$ 137.494,43
CRAS PONTE ALTA	647079-5	CEF	R\$ 32.060,96
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.412.925,74
SALÁRIO EDUCAÇÃO	672014-7	CEF	R\$ 1.612.422,72
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 2.999.401,33
TCC SOCIAL CONJ TRÊS POÇOS	137-8	CEF	R\$ 43.261,51
TTC EMPREEND. MATO DENTRO 2	134-3	CEF	R\$ 17.860,85
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 147.139,53
COMPREV	05039-8	ITAÚ	R\$ 126,85
COMPREV	05039-8	ITAÚ	R\$ 66,33
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 680.384,09
COMPREV	05039-8	ITAÚ	R\$ 132,06
COMPREV	05039-8	ITAÚ	R\$ 1.293,09
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.100.226,50
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 308.184,89
		TOTAL	R\$ 12.108.904,13

Volta Redonda, 21 de dezembro de 2016.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 099/16-SMF/DF.
SMF/krst.